



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº171/2025

Monte Santo de Minas, 30 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V. Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de serem enquadrados os auxiliares de enfermagem como técnicos, devendo haver o reconhecimento e a remuneração devida.

JUSTIFICATIVA

A proposta é para ser concedido aos auxiliares que realizam tarefas típicas de técnicos de enfermagem a adequação de sua função e que seja exercida de maneira adequada e remunerada.

Esta seria uma oportunidade para o auxiliar ser reconhecido como técnico, isto porque em nosso município os auxiliares já possuem conhecimento intelectual, prático e teórico e quase em sua totalidade possuem o curso técnico, sendo que na prática, as atribuições previstas na legislação federal e resoluções do Coren, são compatíveis, conforme já em execução em vários municípios circunvizinhos.

Garantir a valorização dos profissionais de enfermagem, reconhecendo a importância do seu trabalho para a qualidade dos serviços de saúde, traz um impacto direto na assistência profissional e na qualidade de vida dos mesmos”.

Nestes termos, pedem deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador


João Crente
Vereador